

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 181/2016-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 14/12/2016.

João Carlos Zanin Secretário Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música – ano letivo de 2016.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 13 de dezembro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, do Departamento de Música, conforme segue:

- 1 Andréia Pires Chinaglia de Oliveira
- 2 Andreia Veber
- 3 Bernhard Fuchs
- 4 Cássia Virginia Coelho de Souza
- 5 Paulo Egidio Luckan
- 6 Paulo Lopes
- 7 Tatiane Andressa da Cunha Fugimoto
- 8 Vania Aparecida Malagutti Silva Fialho

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de dezembro de 2016.

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 21/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM) Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor